



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 526 /2025.



“Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi Josi Nunes e as Secretárias Responsáveis de Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura, **a criação do Programa Municipal de Apoio às Famílias no Recesso Escolar**, voltado ao acolhimento de crianças em espaços públicos com atividades educativas, recreativas e comunitárias durante as férias escolares no município de Gurupi”.

Senhor Presidente,

Recomendo a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, através das secretarias competente, **a criação do Programa Municipal de Apoio às Famílias no Recesso Escolar**, voltado ao acolhimento de crianças em espaços públicos com atividades educativas, recreativas e comunitárias durante as férias escolares no município de Gurupi.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

JUSTIFICATIVA

Durante o recesso escolar, mães e pais trabalhadores enfrentam a difícil tarefa de conciliar a rotina profissional com o cuidado dos filhos pequenos, especialmente em comunidades com menos estrutura ou rede de apoio. A ausência de atividades educativas e de lazer pode gerar riscos como o abandono temporário, acidentes domésticos ou exposição a situações de vulnerabilidade.

O objetivo do programa é oferecer às crianças de famílias trabalhadoras — especialmente em bairros periféricos — um ambiente seguro e acolhedor durante o período de férias escolares, com acesso a atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer.

Diferencial da proposta:

- Utilização de praças, escolas, quadras, centros comunitários e CRAS para promover uma rede descentralizada de acolhimento infantil;
- Oferta de atividades lúdicas, oficinas, teatro, música, rodas de leitura, jogos e esportes;
- Parcerias com voluntários, igrejas, instituições sociais e artistas locais;
- Fornecimento de lanches e alimentação simples nos turnos de atendimento;

Ao criar este programa, o município não apenas garante a proteção integral da infância, como também estimula a inclusão social, o acesso à cultura e o uso saudável do tempo livre, além de preservar vínculos familiares e comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

O foco não é apenas substituir o papel das creches, mas criar espaços públicos multifuncionais temporários, que reforcem a participação da comunidade na formação social das crianças, promovendo cidadania, convivência e aprendizado fora do ambiente escolar tradicional.

Além disso, a iniciativa poderá gerar oportunidades de trabalho para monitores, oficineiros e educadores da rede local, contribuindo com a economia e a valorização dos profissionais da área social e cultural.

Assim, solicitamos especial atenção por parte do Poder Executivo, com a realização de estudo técnico que viabilize este projeto tão relevante para a população Gurupiense.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 01 de junho de 2025.

ROMILDO
SANTOS

BARBOSA:899
91818120

Assinado de forma
digital por ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:89991818120
Dados: 2025.07.01
10:06:25 -03'00'

Romildo Santos
Vereador